

PORTARIA Nº 473/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Leda P. Iop**, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-08-2019

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1